

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1112

Brasília, 28 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e conforme consta do e-doc 08415F7C-e,

DECIDE

Rerratificar a Decisão nº 695, de 21/7/2021, já rerratificada pela Decisão nº 895, de 27/6/2023, a fim de incluir o Analista em Comunicação CARLOS FERNANDO DA SILVA NETO, cadastro nº 11167-03, como membro do Comitê de Proteção de Dados LGDP - Codevasf, que tem por finalidade apoiar o Conselho de Administração, a Diretoria-Executiva, Superintendências Regionais e a Gerência de Gestão de Pessoas da Codevasf, na formulação e cumprimento da política de privacidade e norma para classificação de informações compatibilizada com os requerimentos e exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente